



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-008/2026

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2026

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldinho Borgo, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA – UPA (PA DA GLÓRIA).**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante de manifestações públicas relacionadas à gestão e às condições de funcionamento do PA da Glória. Considerando a relevância do serviço prestado à população, faz-se necessária a obtenção de informações para acompanhamento e esclarecimento institucional. O objetivo é assegurar transparência e a adequada continuidade do atendimento.

Senhora Secretária,

Na qualidade de Vereadora do Município de Vila Velha, no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, venho, respeitosamente, requerer informações acerca da execução contratual, financeira e assistencial do PA da Glória, atualmente sob gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE).

O presente requerimento é motivado por manifestações públicas e protestos realizados por servidores vinculados à unidade, nos quais foram noticiadas possíveis irregularidades relacionadas a atrasos remuneratórios e obrigações trabalhistas. Considerando que tais fatos podem impactar a continuidade e a qualidade do



Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone: Gabinete Vereadora Patricia Crizanto 011-3200-1003/011-3361-8133 / (27) 998040234

E-mail: gabinetepatricia@igmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

atendimento prestado à população, faz-se necessário o devido esclarecimento institucional.

Diante disso, solicito:

I – CONTRATO E GARANTIAS

1. Cópia integral do contrato de gestão firmado com a AFNE, bem como eventuais termos aditivos;
2. Informar se o contrato prevê garantia contratual ou seguro, especificando modalidade, valor e hipóteses de acionamento;
3. Especificar quais passivos ou situações não estariam cobertos por eventual garantia contratual.

II – CAPACIDADE FINANCEIRA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO

4. Informar se a entidade possui capacidade financeira comprovada para manter a regular prestação dos serviços pelo período mínimo de 90 (noventa) dias;
5. Informar se há avaliação técnica da Secretaria quanto ao risco de descontinuidade do serviço.

III – EXECUÇÃO FINANCEIRA

6. Demonstrativo da execução financeira dos últimos 6 (seis) meses;
7. Informar se o Município se encontra adimplente com os repasses contratuais;
8. Informar se o percentual de despesas com pessoal está dentro dos limites previstos contratualmente.

IV – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FORNECEDORES

9. Informar se os salários e encargos trabalhistas estão sendo pagos regularmente;
10. Informar se existem débitos vencidos com fornecedores, indicando valores e período correspondente.

V – FISCALIZAÇÃO

11. Informar o nome do fiscal do contrato e encaminhar ato de designação;





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

12. Informar se houve advertência, multa ou instauração de processo administrativo em face da entidade.

A adequada fiscalização da execução contratual é essencial para assegurar regularidade administrativa e continuidade do atendimento à população.

Solicito o encaminhamento das informações dentro do prazo regimental, para fins de adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vila Velha

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora do PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 25/02/2026 14:29

Checksum: F65555643B1B064F6F1E994E625D59048BFE800C1AA2EA946054A5B6DE1F8692



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.